



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

## **PORTARIA GP Nº 816/2021**

DATA: 03 de novembro de 2021.

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **Sonia Suely Marcos de Lima**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula nº 329, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 2020.01.001, a partir de **03 de novembro de 2021**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 03 de Novembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Karla Adriana Blanc Enge**  
Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.